

USO DE PLANTAS MEDICINAIS NA GUINÉ-BISSAU

Ionoro Carlos Sebastião Vieira¹

1

Submetido em: 12/11/2023

Aceito em: 01/12/2023.

RESUMO: Este artigo versa sobre aspectos de plantas medicinais na Guiné-Bissau. Na atualidade, a pesquisa de fármacos a partir de plantas medicinais envolve uma abordagem multifacetada, que combina com as técnicas biológicas, vegetais e moleculares, em vista o desenvolvimento de novos fármacos contra doenças infecciosas e parasitárias. O objetivo principal deste trabalho é analisar os contextos sociais e históricos em Guiné-Bissau sobre proteção e exploração de plantas medicinais nas sociedades guineenses, para, em seguida apresentá-las. São levantados alguns dados acerca das plantas medicinais existentes neste país e as principais ameaças que sua devida proteção sofre. São trazidas as principais causas que versam sobre o tema, além das precariedades que regem estes espaços protegidos, essenciais para preservação da cura tradicional. Utiliza-se o método histórico-evolutivo e é feita pesquisa bibliográfica e documental, baseado na Lei n.º 01 de 2011 da Base Ambiental e Decreto-Lei n.º 5-A/2011 da lei florestais do país em questão. Neste artigo, foram trabalhadas com as plantas: Moringa (Nene Badadje) e Icacináceas - *Icacina Oliviformis* (Manganaz).

Palavras-chave: medicina tradicionais; Guiné-Bissau; preservação das plantas medicinais; propriedade intelectual.

INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como pretensão efetuar uma análise sobre a lacuna legislativa referente à conservação das plantas medicinais na Guiné-Bissau,

¹ Graduado em Direito – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Mestrando em Direito – Universidade Federal da Bahia (UFBA). E-mail: ionorovieira@gmail.com.

além de tratar de meios adequados para a sustentabilidade e proteção desses recursos naturais.

A Guiné-Bissau é fortemente dependente dos recursos naturais e dos serviços prestados pelos ecossistemas. No país, a pesca artesanal garante a principal fonte de proteínas animais da maioria da população e que a venda de licenças de pesca industrial representa uma das principais fontes de divisas do Estado. Sem recursos naturais renováveis, as numerosas carências deste país em vias de desenvolvimento transformar-se-iam numa situação verdadeiramente desesperadora. Neste caso, sou a favor da pesca industrial, mas com uma fiscalização adequado para que possa sustentar e proteger o nosso recursos naturais.

2

A problemática da conservação de floresta sagradas guineense é uma das questões que preocupa há muito tempo as sociedades tradicionais, uma vez que a economia da Guiné-Bissau repousa em grande medida na exploração dos recursos naturais. Por isso, com as mudanças climáticas, os impactos da colonização e da guerra, a sociedades sentiram a ameaça que sobre elas pende, o desaparecimento de alguns destes recursos (solo, florestas, água, fauna, entre outras.), dos quais dependem a sobrevivência e a reprodução (material) destas comunidades ao longo do tempos.

Diante disso, questiona-se se a normativa ambiental da Guiné-Bissau é capaz de garantir a conservação das plantas medicinais e quais as principais características para os marcos ambientais desse país sobre a floresta sagradas e espaços especialmente onde se encontra as plantas medicinais?

Cabe elucidar que a conservação das plantas medicinais refere-se ao manejo da intervenção humana na natureza, compreendendo a preservação, a manutenção, a utilização sustentável, a restauração e a recuperação do ambiente natural, para que possa produzir o maior benefício, em bases sustentáveis, às atuais gerações, mantendo seu potencial de satisfazer as necessidades e aspirações das gerações futuras, e garantindo a sobrevivência dos seres vivos em geral, o que muitas das vezes a propriedade intelectual defende. Para fins de esclarecimento, este artigo não irá abordar a questão dos Organismos Geneticamente Modificados (OGMs), que são uma ameaça à Planeta, devido ao tempo designado para realização da pesquisa e por ter priorizado determinados enfoques. Este trabalho se restringirá em analisar a lei florestais existente na Guiné-Bissau, relacionadas principalmente aos espaços do meio ambiente.

Fica claro que a perspectiva desse trabalho não é e nem poderia ser de esgotar a temática, mas por hora apresentar elementos que priorizem a importância da fiscalização de atividades humanas e conservação das matas sagradas, onde existem as plantas medicinais.

A preocupação com este país deve-se especialmente ao autor ser natural da Guiné-Bissau e por buscar desenvolver um estudo que possa auxiliar numa maior base teórica para proteção da medicina tradicionais e assim também levar uma contribuição ao país e aos seus cidadãos. A pesquisa partiu também de uma observação pessoal da necessidade e urgência de proteger a recursos naturais local. Os dados sobre plantas medicinais na Guiné-Bissau são escassos e as referências bibliográficas também quase inexistentes, com base em pesquisa feita, o que torna essa pesquisa um grande desafio, mas também inovadora e pioneira,

buscando contribuir com o desenvolvimento do país Guiné-Bissau que ainda carece de estudos da normativa para proteção dos recursos naturais.

2. CARACTERÍSTICAS HISTÓRICAS E FÍSICO-GEOGRÁFICAS DA GUINÉ-BISSAU

4

No cenário mundial percebe-se que desde o período colonial a história da exploração de recursos naturais na da República da Guiné-Bissau ocorre de uma forma não controlada que origina a degradação notável no que tange estes recursos. Conforme o Plano de Ação para a Biodiversidade na Guiné-Bissau (PABGB), a guerra da libertação na Guiné-Bissau foi um período que travou a exploração dos recursos naturais nas zonas costeiras, também contribuiu para a fuga dos animais, dos peixes, degradação da terra, das plantas e entre outras. Ainda, o efeito da bomba no período da guerra colonial para libertação do país que foi nos meados de 1963 a 1973, não só originou a fuga dos animais e peixes em espécies de fauna terrestre, mas também, algumas áreas que foram atingidas pelo ataque explosivo tiveram a plantação prejudicada, assim como o uso dos habitats. Em 1973, a independência é proclamada na primeira assembleia nacional guineense que depois é reconhecida por Portugal em 1974. Assim, Guiné-Bissau passa a trabalhar em conjunto com as organizações internacionais para a recuperação das infraestruturas básicas e promover a criação das algumas indústrias de base que foram destruídas durante a guerra. Começou a ser criada uma política interna e externa para plano de ação para construção e recuperação das “bolanhas²” de água salgada e doce, para possibilitar a recuperação do solo para a produção, implementação das plantas

² Bolanha- terreno encharcado utilizado para cultura do arroz na Guiné-Bissau, predominantemente nas margens dos rios e terras baixas e lamacentas, onde predominam grande variedade de répteis, rãs e aves.

necessárias e consideráveis. Partindo desse contexto, também passaram a ser desenvolvidos programas relacionados à agricultura, criação de gado, produção de espécies da fauna/flora para atingir uma boa ajuda alimentar e medicinais na região e um rápido crescimento para o país (GUINÉ-BISSAU, 2000).

Com aumento demográfico depois da época colonial em 1973, o país assumiu uma provocação e pressão consideráveis no que tange os recursos naturais em geral. Daí em diante os recursos da natureza passaram a sustentar e proteger saúde de maioria parte da população (GUINÉ-BISSAU, 2000). Após a independência em 1973, começaram a exploração das madeiras, utilizaram mecanismo de licença ambiental ou seja, autorização para corte das plantas no território nacional que ajudava muito na economia do país. Depois da Cimeira Rio, a Guiné-Bissau assinou parcerias com as organizações mundiais para sanar problemas encontradas nas políticas do desenvolvimento setorial e regional, que mais tarde começou os estudos sobre as áreas protegidas e sagradas no país.

Por isso, para contextualizar a situação geográfica da Guiné-Bissau é bom saber que o país fica situado na costa Ocidental da África, integra ainda cerca de 88 ilhas que constituem o arquipélago dos Bijagós. Tem fronteira, a norte, com o Senegal, a este e sudeste com a República da Guiné e a sul e oeste com o Oceano Atlântico. Apresenta clima tropical; geralmente quente e húmido, a superfície total é 36.125 km² com estimativa de 1.610.746 habitantes.

A imagem apresentado a baixo demonstra a situação geográfica do todo território nacional da Guiné-Bissau.



Imagem nº 1. Situação geográfico ao nível Nacional. Fonte: GUINÉ-BISSAU, 2000.

Portanto, Guiné-Bissau é um país pequeno que apresenta uma biodiversidade particularmente rica, pois tem situação geográfica nos ecossistemas áridos da África Subsaariana e na eco-região de florestas que se encontram nas partes mais úmidas do país. No entanto, a combinação das paisagens terrestres cria uma enorme impressão pela diversidade de florestas entre as densas e abertas, depois passando para galeria de florestas e até savanas arborizadas. Em considerações supracitadas, observamos que esses ecossistemas são importante mundialmente por serem ricos em plantas e vida animal (FORJAZ, 2013).

Assim, as áreas sagradas no arquipélago de Bijagós representam um símbolo muito importante sociocultural e tradicional para a conservação das plantas medicinais em suas comunidades a nível de Guiné-Bissau. As terras considerados sagrados são de maiores relevância para as populações no tange a prática tradicionais, culturais religiosas e da medicina tradicional, que sempre é importante para as mulheres, homens e as crianças dentro de comunidades em virtude de saúde comunitária, assim como através dessa prática sagradas fazem a proteção

dos recursos naturais em algumas áreas do território nacional (INDJAI; CATARINO; MOURÃO, 2010).

Portanto, fica claro para o autor e assim como para os leitores que a Guiné-Bissau faz parte da Organização das Nações Unidas – (ONU), onde se encontra vários outros membros ou organismos tais como: (OMS) - Organização Mundial de Saúde; (PNUD) – Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento e entre outras. Ainda, o mesmo país é membro da (OAPI) - Organização Africana de Propriedade Intelectual ³e a (CDB) Convenção Sobre Diversidade Biológica.

3. AS PRINCIPAIS AMEAÇAS À MEDICINA TRADICIONAL

Guiné-Bissau é um país de terceiro mundo que apresenta alta taxa de pobreza, com o Produto Interno Bruto – PIB (nominal) segundo estimativa de 2014, total é de US\$ 1,040 mil milhões e a renda per capita é de US\$ 598 por números dos habitantes. Assim, consideremos que o fator principal de toda problematização da medicina tradicionais se reside diretamente na pobreza existente no país em questão, o que acarretará a falta de indústrias qualificadas, a falta dos meios adequados para fiscalização nas zonas florestas sagradas, cortes clandestinos das árvores pelos chineses e países vizinhos, e a prática de desmatamento para construção das infraestruturas e entre outras (INDJAI; BARBOSA; CATARINO, 2014).

Ao longo das histórias, o homem se beneficia e aproveita das propriedades da natureza a seu favor; o uso das plantas é verificado como a base de um sistema sofisticado de medicina que por sua vez é utilizado como meio para cura

³ A Organização Africana de Propriedade Intelectual(OAPI) atua como um sistema central de registro de propriedade intelectual para 16 estados africanos de língua francesa. A organização, criada pelo Acordo de Bangui, de 2 de março de 1977, está elaborada para conceder aos estados-membros a oportunidade de trabalhar de forma colaborativa, compartilhar recursos, trocar ideias, a fim de atender às necessidades de desenvolvimento econômico e social e promover a expressão artística e literária. A OAPI ajuda os países membros a organizar estratégias administrativas para proteger os direitos de propriedade, incluindo os direitos autorais, marcas e patentes.

O tratado da OAPI inclui proteção de marca nos seguintes países: Benin, Burkina Faso, Camarões, Chade, Costa do Marfim, Gabão, Guiné, Guiné Equatorial, Guiné-Bissau, Mali, Mauritânia, Níger, República Centro-Africana, República do Congo, Senegal e Togo. Fonte:

<https://trademark.marcaria.com/hc/pt-br/articles/211141326--OAPI-O-que-%C3%A9-e-quais-pa%C3%ADses-fazem-parte>

tradicionais. E é um dos métodos tão antigo como os seres humanos e em especial o homem (SILVA, 2014) por isso, muitas das vezes é utilizado as tentativas através dos erros para que os homens aprendeu e reconheceu que o uso das plantas como medicamento para curativo de várias doenças é muito importante para toda a sociedade. Portanto, o próprio homem é um dos fatores para as ameaças a medicina tradicionais devido à má utilização e exploração da natureza.

As atividades utilizadoras dos recursos biológicos são o suporte principal para sobrevivência humana da Guiné-Bissau. Porém, os recursos se encontram cada vez mais alterados e degradados, em uma progressividade devastadora, que afeta as populações e suas necessidades básicas relacionadas aos recursos naturais. Motivo pelo qual, devido à época colonial onde teve a luta armada para a libertação do território nacional, a má exploração dos recursos, as mudanças climáticas e entre outras. FORJAZ (2013) A pobreza e a degradação ambiental são problemas complexos e alarmantes.

Atualmente, na Guiné-Bissau, o crescimento demográfico da população guineense após a independência em 1973 declarado e reconhecido em 1974, os fenômenos migratórios dos países vizinhos como Senegal e a Guiné Equatorial (interno e externo) podem favorecer o aumento da pobreza e das práticas nefastas da degradação do meio ambiente e a perda das plantas medicinais sobre os recursos naturais. Por outro lado, também com a diminuição da chuva e da fertilidade dos solos, relacionadas às mudanças climáticas, ocorre a fuga da população do campo para cidade, em busca de melhor condições de vida econômica e sustentável (COMPRADON, 2003).

4. O USO DE PLANTAS MEDICINAIS NA GUINÉ-BISSAU

A Guiné-Bissau é um dos pais em África onde mais se utiliza a medicina tradicional. A grande parte da biodiversidade existente neste florestas tropicais e nas savanas são as variedades das plantas naturais, em contra partida com a cultura da pratica religiosa realizado durante muitos tempos pelos conhecimentos dos curandeiros tradicionais para obtenção de uso das plantas para fins medicinais

dentro da comunidade (SILVA, 2014). A riqueza dos povos africanos e em especial a Guiné-Bissau se residem na fauna e flora, onde que essas matérias primas do determinado região serve para as curas tradicionais, alimentação e entre outras não mencionadas (DINIS e MARTINS, 2005). Assim, como exemplos são mencionados alguns plantas da Guiné-Bissau com os seus respetivos nomes e características. Tais como: Moringa (Nene Badadji) e Icacináceas - *Icacina Oliviformis* (Manganaz).

Em África a medicina tem ainda muito o cunho dos curandeiros tradicionais, que muitas das vezes usa o tratamentos ao doente de forma integral, passando primeiramente juntar o equilíbrio social e emocional com base em prescrições e afinidades com a comunidade e só depois tratar os sintomas, sempre com o auxílio das plantas medicinais, que são prescritas para este determinado cura (INDJAI; CATARINO; MOURÃO, 2010). A cultura tradicional é considerado muito amplo e enraizada em Guiné-Bissau. Por isso, os curandeiros é especificados como especialista em plantas medicinais (DINIS e MARTINS, 2005). Os guineenses não se usufrui muito da medicina oficial e é menos acessível para as populações que se encontra nas zonas rurais ou urbanas, ainda que não possui os meios econômico suficiente para questão de tratamento médico (SILVA, 2014).

A imagem abaixo demonstrado representa uma das plantas medicinais na Guiné-Bissau.



Imagem nº 2 planta medicinal Moringa (Nene Badadji) fonte: BAMBARAM DI PADIDA (2018).

Na Guiné-Bissau tradicionalmente, Moringa é entendida como uma resposta a diferentes doenças e como sendo um complemento medicinal ideal contra doenças frequentes e graves. Além de ser um poderoso antioxidante e uma planta milenar muito rica. Ela cuida das problemas da ereção e a potencialização em que constituem para os homens uma questão muito complicado e é considerado comum. A Moringa não é considerada como se fosse Viagra, mas sim tem aptidão de anseio sexuais e capacidade para resolver as questões de muitas doenças (BAMBARAM DI PADIDA, 2018). Por outro lado, Moringa é conhecido e considerado como planta medicinal que tem potencial para cura das pessoas que é considerado diabéticos, e não só, como também serve para ajuda das mulheres grávidas residente nas zonas rurais e urbanas do país propriamente dito pelos curandeiros tradicionais. Segundo Bambaram de Padida (2018 p-01):

Muitas vezes Moringa é focalizada em relação ao problema sexual masculino não muito raro. A disfunção erétil e redução de potência. Neste caso, é muito difícil de chegar ao mérito dos estudos clínicos que demonstram sua eficácia. No entanto, as pessoas que habitam as áreas tropicais ou florestas indianas têm já há muito tempo um bom conhecimento destes efeitos. E esse conhecimento vai sendo passado de geração em geração. E foi também a partir de círculos não-científicos, que fomos capazes de nos informar que Moringa pode - principalmente devido ao rico teor de zinco, contribuir para melhoria da fertilidade do homem, apoiar o aumento do índice de esperma, melhorar a vitalidade destes e limitar os problemas de ereção. Mas, em 2010 e no domínio da investigação científica, estas proclamações atualmente ainda não confirmadas pela ciência, receberam luz verde. Tornou-se público o estudo da Universidade Kaen Khon na Tailândia, que foi capaz de demonstrar clinicamente a eficácia do extrato de Moringa no aumento da potência, demonstrando e classificando-o como um afrodisíaco eficaz. Os efeitos afrodisíacos foram demonstrados não só em homens, mas também em mulheres. Notificou-se que as pessoas submetas ao teste revelaram um aumento da testosterona, da ansiedade para com as relações sexuais bem como o aumento do metabolismo.

A imagem abaixo demonstrado também por sua vez representa uma das plantas medicinais na Guiné-Bissau.



Imagem nº 3 planta medicinal Icacináceas – *Icacina Oliviformis* (Manganaz) fonte: DINIZ et al, 2012.

A icacináceas é uma das plantas medicinais que se encontra nas zonas costeiras de Guiné-Bissau e pode ser chamado de diferente linguagem materna e étnicos, como por exemplo: no Crioulo que é a nossa língua materna (manganaz); na língua étnico Fula é chamado de (Sila); na etnia Mancanha também é chamado de (Unasse) e na etnia Balanta é chamado de (Foia), assim sucessivamente (DINIZ, et al, 2012). Destarte, que Icacináceas é uma planta africana localizado na Guiné-Bissau, com características de curas para alguns doenças. No entanto, ela tem como finalidade ou poderes da cura para dores de rabada (nádegas), rins e Anti-inflamatórias. Além das outras doenças não mencionados devido a não comprovação dos estudos científicos.

5. A LEI N. 01, DE 2011, LEI BASE AMBIENTAL

A Lei n. 01 de 2011 tem como meta estabelecer a regra das políticas ambientais no território nacional de República da Guiné-Bissau. O objetivo desta Lei é definir a legalidade dos dispositivos ambientais para melhor controle dos seus componentes, a fim de reduzir as consequências das propriedades no que tange a qualidade e capacidade da produtividade dos seus recursos naturais, conforme art. 2º. Com base nos dispositivos desta Lei são definidos os fatores ambientais (GUINÉ-BISSAU, 2011, art. 3º).

Dita a Lei que todos seres humanos têm direito a um ambiente ecológico e equilibrado, a fim de promover a qualidade nos meios da toda comunidade em virtude da melhoria de vida e do bem estar em geral, conforme art. 4º, inciso I. O mesmo artigo, inciso II, dispõe que deve ser utilizada política adequada para um ambiente saudável e para garantir a continuação e produção dos recursos para um desenvolvimento sustentável com base de qualidade e duradoura (GUINÉ-BISSAU, 2011).

Além disso, deve-se seguir os requisitos dos princípios referentes ao meio ambiente específicos dos países ou organizações internacionais, a fim de resolver possíveis problemas ambientais na gestão dos recursos naturais (GUINÉ-BISSAU, 2011, art. 5º).

A existência de um ambiente propício à saúde e bem-estar das pessoas e ao desenvolvimento social e cultural das comunidades, bem como a melhoria da qualidade de vida, pressupõe a adoção de medidas que visem os parâmetros ambientais que nela se compõem (GUINÉ-BISSAU, 2011, art. 6º).

6. A LEI DAS ÁREAS PROTEGIDAS É DECRETADA NOS TERMOS DO ARTIGO 100º, Nº1, ALÍNEA D/96, DA (Decreto-Lei nº 5-A).

Conforme art. 1º, 4º objetivo desta lei é de salvaguardar os ecossistemas, as populações animais e vegetais que nele se habitam o sua própria diversidade biológica, assim como promover a utilização social e econômico durável, que pode incluir partes do território nacional, os cursos de água, os lagos e o mar a ser classificados pelo decreto como parque naturais ou nacionais, salvo dispositivo nos art. 37º e 38º como reservas naturais de meio ambiente sensível, santuário ecológicos ou florestas sagradas (BORGB, 1997).

Diz o art. 2º⁵ que, conforme decreto, cabe ao Ministério do Turismo, Ambiente e Artesanato propor ação por próprio sua iniciativa, ou seja, por iniciativa de uma das organizações ligadas às áreas ambientais, a criação e gestão das áreas protegidas e assegurar a sua coordenação em geral (BORGB, 1997).

Foi aprovada em 1997, com o objetivo principal de definir as áreas protegidas e a conservação da diversidade biológica, por outro lado, com as características normalmente classificadas por decreto com objetivos de salvaguardar determinados ecossistemas, bem como as populações animais e vegetais que nela se abrigam, a sua diversidade ecológica, além de promover a utilização social e econômico duradouras. Conforme diz o Decreto-Lei nº 5-A, 2011, estas Leis foram criadas para distinguir os seguintes tipos de áreas protegidas:

1. Parque Nacionais;
2. Parque Natural;
3. Reserva Naturais;
4. Perímetros de meio Ambiente sensível;
5. Santuário ecológicos;
6. Florestas Sagradas.

Ainda nesta Lei (art. 3º, alínea 2), possibilita a criação das outras áreas protegidas em conformidade com as convenções internacionais assinados pela

⁴ Artigo 1º salvaguardar os ecossistemas, as populações animais e vegetais que nele se habitam o sua própria diversidade biológica, assim como promover a utilização social e econômico durável, que pode incluir partes do território nacional.

⁵ Artigo 2º cabe ao Ministério do Turismo, Ambiente e Artesanato propor ação por próprio sua iniciativa, ou seja, por iniciativa de uma das organizações ligadas às áreas ambientais, a criação e gestão das áreas protegidas e assegurar a sua coordenação em geral.

Guiné-Bissau, como por exemplo: convenção do património natural e cultural mundial e convenção de RAMSAR (GUINÉ-BISSAU, 2000).

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que o nível de conservação da medicina tradicionais é ainda elevado na Guiné-Bissau. Entretanto existem pressões cada vez mais crescentes sobre os recursos que dela provêm, devido não só aos fatores de ordem natural, mas sobretudo, aos fatores de origem antrópica⁶. Igualmente importante é o crescimento da população e a sua distribuição. Ligado a este último aspecto é de salientar o ritmo de expansão da cidade de Bissau, e a sua demanda em matéria de energia, saúde, bens de consumo, espaço e entre outras.

Constata-se essencialmente que a composição dos técnicos não é a mais adequada, e para as instituições de execução há uma carência muito grande nos setores técnicos intermediados. A dependência em relação a assistência técnica é muito evidente. O setor ambiental em geral e o da conservação das plantas medicinais em particular deverá, de forma prioritária, promover a formação em vários níveis de quadros e técnicos nacionais e capacitar as instituições por forma a poderem cumprir efetivamente com a proteção da biodiversidade.

Apesar das tentativas feitas para recuperação de algumas áreas que sofreu a degradação pelo efeito da guerra colonial, mas verifica-se que pouco se investiu em termos do setor ambiental e em especial na conservação da medicina tradicional. Pelo que há que considerar a necessidades do investimento local e nacional em ações da conservação da biodiversidade caso se queira garantir a sua durabilidade.

Por outro lado este setor deverá construir uma prioridade de Governo, mesmo que entre em contradição com algumas necessidades imediatas do desenvolvimento sustentável. O setor do ambiente e especificamente a conservação das plantas medicinais não pode ser encarado isoladamente, mas sim de forma integrada e concentrada com os outros setores de desenvolvimento.

⁶ Antrópico é um termo usado em Ecologia que se refere à tudo aquilo que resulta da atuação humana.

Há que considerar as possibilidades de valorização econômica do setor ambiental, sobretudo nos setores como a: biotecnologia, o turismo, a pesca e agricultura. Os quais poderão não só propiciar rendimentos (em divisas) para a Guiné-Bissau, como igualmente para as populações locais. Neste último período faltou uma definição de prioridades. Sobretudo não se procurou dar a coerência necessária para a formação de quadros para suposta desenvolvimento. Nesse contexto determinadas disciplinas foram completamente desprivilegiadas. E determinados setores não foram considerados no âmbito dessa cooperação, sobretudo sectores como o do ambiente, que não constituíam preocupação do Governo da Guiné-Bissau.

Portanto, podemos ver que o território nacional guineense se destacam muito no que diz respeito à biodiversidade no mundo e, ao mesmo tempo, são fortemente ameaçados pela rápida expansão urbana, pressão, poluição, degradação e extinção das plantas raras. É bom serem tomadas medidas prevenidas mais rápido possível para que um mal maior não aconteça nesse país de renome mundial no que tange a medicina tradicionais.

Percebe-se que durante a colonização a exploração dos recursos naturais foi muito elevada e que esta provoca até data de hoje as consequências da insustentabilidade dos recursos naturais. Pois bem, caso não sejam tomadas medidas ou providências para estancar a poluição, degradação e outros problemas ambientais, daqui há 50 anos os fenômenos de degradação ambiental antrópica vão levar ao desgaste e à extinção de muitas espécies, que pode criar drásticas problemáticas às populações das presentes e futuras gerações.

A problemática existente em Guiné-Bissau sobre a questão da medicina tradicionais é uma da situação que o governo deve se enfrentar junto com as autoridades locais e as populações das zonas rurais-urbanas, para criação de estruturas adequado no que tange a falta da fiscalização, a proteção, a conservação, a redução da pobreza que é uma das questões principal, a capacitação para os técnicos e a instabilidade governativas.

Além da criação das leis mais benéficas ou rígidas e específicas para áreas ambientais. O que mostra a solução do problema verificado diariamente em Guiné-Bissau.

REFERÊNCIAS:

BAMBARAM DI PADIDA. Saúde: **as folhas de moringa (nene badadji) como apoio à potência sexual**. Disponível em: <<https://bambaramdipadida.blogspot.com/2018/06/saude-as-folhas-de-moringanene-badadji.html>>. Acesso em: 30 abr. 2019.

CAMPRADON, Pierre. **Plano de Gestão da Zona Costeira das Ilhas Formosa, Nago e Chediã (Ilhas Urok)**. Desktop/resumo plano gestão urok, Guiné-Bissau, v. 1, p. 1-36, nov. 2003. Disponível em: <<file:///C:/Users/01245564935/Desktop/ResumoPlanoGestãoUrok.pdf>>. Acesso em: 22 abril. 2019.

Diniz, M. A. & MARTINS, E. S. 2005. **Plantas medicinais na Guiné-Bissau**. *África Today Foco Tropical*, p. 110-111 fev. 2005.

DINIZ, Maria Adélia; MARTINS, Eurico S.; GOMES, Olga Silva & Elsa T. **Diversidade dos recursos vegetais na medicina tradicional da Guiné-Bissau**. Docplayer, Lisboa, n. 01, p. 1-17, out. 2012. Disponível em: <<https://docplayer.com.br/10500592-Diversidade-dos-recursos-vegetais-na-medicina-tradicional-da-guine-bissau.html>>. Acesso em: 30 abr. 2019.

FORJAZ, Ana Teresa. **Manual sobre ambiente e conservação**. 1 ed. Bissau: Ana Teresa Forjaz, p. 1- 45 2013.

GUINÉ-BISSAU. **República da Guiné-Bissau Boletim Oficial**. Boletim oficial, Guiné-Bissau, v. 2, n. 9, p. 1-12, mar. 2011. Disponível em: <<file:///C:/Users/01245564935/Downloads/leis%20da%20flora.pdf>>. Acesso em: 19 abril. 2019.

GUINÉ-BISSAU. **Suplemento ao Boletim Oficial Da República da Guiné-Bissau**. n.º 9; Decreto-Lei n.º 5-A/2011. [Http://extwprlegs1.fao.org/](http://extwprlegs1.fao.org/), Republica de Guiné-Bissau, v. 2, n. 09, p. 1-11, mar. 2011. Disponível em: <<http://extwprlegs1.fao.org/docs/pdf/gbs118217.pdf>>. Acesso em: 20 abril. 2019.

GUINÉE BISSAU. **Estratégia e Plano de Acção Nacional para a Biodiversidade**. “Estratégia e Plano de Acção Nacional para a Biodiversidade, República de Guiné-Bissau, v. 1, n. Projecto GBS/97/G31/1G/9, p. 1-161, jan. 2000.

INDJAI, Bucar; CATARINO, Luis; MOURÃO, Dora. **Mezinhos de Orango: plantas medicinais e pessoas da ilha da Rainha Pampa**. Bissau: Ibpap – Instituto da Biodiversidade e das Áreas Protegidas, 2010. 181 p. IBAP – Instituto da Biodiversidade e das Áreas Protegidas.

INDJAI, B; BARBOSA, C; CATARINO, L. **Mezinhos da Terra e Curas Tradicionais nas Ilhas de Canhabaque e do Parque Nacional Marinho João Vieira e Poilão: Reserva da Biosfera do Arquipélago Bolama Bijagós Parque Nacional Marinho João Vieira e Poilão** Guiné-Bissau. 1 ed. Guiné-Bissau: IBAP – Instituto da Biodiversidade e das Áreas Protegidas, p. 1- 96, mar. 2014.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Projecto GBS/97/G31/1G/9** - Didinho.org. Leis quadro das áreas protegidas. Disponível em: <<http://www.didinho.org/arquivo/gbs17509.pdf>>. Acesso em: 24 abril. 2019.

SILVA, LILIANA CATARINA NUNES E. **PLANTAS MEDICINAIS DA GUINÉ-BISSAU: ESTUDO DA SUA ATIVIDADE BIOLÓGICA E CARACTERIZAÇÃO QUÍMICA**. Medicina tropical, Lisboa, v. 01, p. 1-130, fev. 2014.